

e na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

12 de Setembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Deliberação (extracto) n.º 3704/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 22 de Setembro de 2005:

João Carlos da Fonseca Borges, enfermeiro do quadro de pessoal deste Hospital — autorizada a passagem ao regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 14 de Setembro de 2005.

10 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Deliberação (extracto) n.º 3705/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 22 de Setembro de 2005:

Teresa Isabel Bengala Reia, enfermeira do quadro de pessoal deste Hospital — autorizada a passagem ao regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 14 de Setembro de 2005.

10 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Deliberação (extracto) n.º 3706/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 22 de Setembro de 2005:

Ana Patrícia Vieira Lisboa Cardoso, enfermeira do quadro de pessoal deste Hospital — autorizada a passagem ao regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 14 de Setembro de 2005.

10 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 7368/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital de 31 de Janeiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Carla Filipa Lourenço Gonçalves, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 7369/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital de 31 de Janeiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Carla Filipa Lourenço Gonçalves, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 7370/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da chefe de administração de pessoal deste Hospital, por subdelegação de competências de 3 de Maio de 2004, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2003, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005:

Jesuína Fettouma Taborda Félix, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98,

de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 7371/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital de 31 de Janeiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Carla Filipa Lourenço Gonçalves, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 15 de Março de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 7372/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital de 19 de Fevereiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Março de 2005:

Fernando Manuel Santos, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 7373/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 5 de Janeiro de 2005, com efeitos a 1 de Julho de 2004, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

André Filipe Sousa Lalandia Vicente, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 7374/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital de 31 de Janeiro de 2005, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Março de 2005:

João Manuel Manita Penha, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 7375/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho autorizador da directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos de 5 de Janeiro de 2005, com efeitos a 16 de Julho de 2004, ratificada por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005:

Ana Catarina Natálio do Nascimento, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo,